



LEI ORDINÁRIA Nº 1314

de 07 de outubro de 1993

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR COVA Nº 185, DA
QUADRA JOÃO AMÂNCIO, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À
FAMÍLIA DA SRª ANTONIA NOGUEIRA DE JESUS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo,
à família da Srª ANTONIA NOGUEIRA DE JESUS, a cova nº 185, da
Quadra João Amâncio, do Cemitério Santa Cruz.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 07 de Outubro de 1993.

RICARDO CHIMIRRI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1314/1993 - 07 de outubro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em